

**RECIBO DE REPASSE FINANCEIRO – CISAMUREL**  
**CUSTEIO**

Recebemos do Município de Capivari de Baixo, ente consorciado pela Lei Municipal nº 1.172/2008, de 26 de junho de 2008, o valor de **R\$ 5.550,44 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos)**, referente a sua cota/participação para o **custeio** das atividades do Consórcio para o mês de **setembro/2024**, tudo de acordo com o Contrato de Rateio nº 02/2024, celebrado entre o Município e o Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAMUREL, em 31/01/2024.

Conforme o detalhamento da despesa do TCE, as transferências para os Consórcios Públicos deverão ser registradas na modalidade 71 e no elemento 70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO e no detalhamento 70.01 - Participação em Consórcio Público.

Município	Elemento	Valor
3.1.71.70.01	Participação em Consórcios – Pessoal	4.216,74
3.3.71.70.01.01	Participação em Consórcios – Manutenção geral	1.253,84
4.4.71.70.01	Participação em Consórcios – Imobilizado	79,86
	<b>Total devido</b>	<b>5.550,44</b>

Este recibo só será válido após o crédito do respectivo valor, no Banco do Brasil S.A., agência **0201-1**, conta corrente nº. **47.000-7**, em favor do CIS-AMUREL.

Atenciosamente,

Exmo. Sr.  
**MARCIA ROBERG CARGNIN**  
MD. Prefeita de Capivari de Baixo  
Capivari de Baixo (SC)